



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 737, DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2.023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de abril de 2.023, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Parágrafo único: Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 31 de março de 2.023.


José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio

